



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

30 de Junho de 2022 - ANO V - Edição Nº 539 - Pág. 01 a 05

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022062901-CARO

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – EXTRATO DE PROCESSO CARONA A ATA DE REG. DE PREÇOS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ; **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74, com o valor global de R\$ 42.385,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais); **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS (PUBLICAÇÕES LEGAIS) DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, na condição de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.09.23.0901-ARP resultante do PREGÃO PRESENCIAL 27.08.2021.01-SRPP do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.385,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais). A despesa será custeada com recursos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ na seguinte classificação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. CANINDÉ/CE, 30 de Junho de 2022. **RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO** - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): FRANCISCO MARCONE DE SOUSA CRUZ, CARGO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E COMBUSTÍVEL. **VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/2022, FIMOU-SE NA DATA DE 13/06/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CON TRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 251/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 29 de Junho de 2022, de autoria do servidor ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de VIGIA. **CONSIDERANDO** o ofício nº 577/2022, de 29 de Junho de 2022, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF Nº 073.309.973-40, do cargo efetivo de VIGIA, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 29 DE JUNHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 252/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora ANTONIA GERUSA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral pela necessidade de acompanhamento de seu filho Wilame Barros de Oliveira; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 048/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 23 de Junho de 2022, referente ao Número de Protocolo 200620221432. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora ANTONIA GERUSA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28/03/2022 à 23/09/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JUNHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 253/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seus filhos JOSÉ PEDRO SILVA BRAGA e ANTONIO SILVA BRAGA; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 073/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 23 de Junho de 2022, referente ao Número de Protocolo 200620221433. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, da servidora FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 22/06/2022 à 18/12/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JUNHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIO Nº 30/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



CPF	NOME	DATA	HORA
939.534.703-10	Ana Magna Castro Loiola	05/06/2022	15:15
495.306.233-72	Isabela Pereira Cabral	05/06/2022	15:45

Canindé, 30 de Junho 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 75/2022. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **35111/2020-0** pensão previdenciária interesse de **ANTÔNIA ALDENISA DE ARAÚJO SILVA**. Considerando a Resolução de **4676/2022** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da **Sra. ANTÔNIA ALDENISA DE ARAÚJO SILVA** viúva do ex segurado, **Sr. FRANCISCO SERGIO ANDRADE DE SOUSA**, CPF 464.583.103-82. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da **Sra. ANTÔNIA ALDENISA DE ARAÚJO SILVA**, CPF 435.071.233-04 na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Junho/2022**, o valor de **R\$ 2.011,92 (Dois mil onze reais e noventa dois centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos R\$ 2.011,92
Total da Pensão R\$ 2.011,92

É pagar uma diferença salarial referente a **Junho/2020 a Maio/2022** no de Valor de **R\$ 25.794,54 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta quatro centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 29 de Junho de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO** ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tombado sob o nº 006/2022 - **CARONA**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - CARONA**, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRPPE017/2021DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **13.858.769/0001-97**. Valor Global: **R\$ 865.000,00** (Oitocentos e sessenta mil reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	12 361 0403 2.089
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	3.3.90.39.00/1550000000

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 30 de JUNHO de 2022. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**

ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CNPJ Nº: **13.858.769/0001-97**

Lote 02

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = B _INCIDIRA SOBR OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE.	1	SERVIÇO	R\$ 865.000,00	-28,00%



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 006/2022 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO NºSRPPE017/2021DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **13.858.769/0001-97**. Valor Global: R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	12 361 0403 2.089
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	3.3.90.39.00/1550000000

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé, 30 de JUNHO de 2022. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE – Nº 002/2022-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **01 de JULHO de 2022 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade CARTA CONVITE – Nº 002/2022-CP, cujo objeto é: A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 003/2022-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de JULHO de 2022 às 08:30h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 003/2022-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 025/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 025/2022-TP, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA – LOCALIDADE DE TRANSVAL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. HABILITADAS as empresas: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA – ME, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI e a STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME por cumprirem na íntegra as exigências do edital e INABILITADA a empresa F. J. DE MATOS NETO por não ter apresentado o DLPA conforme exigência do edital, subitem: “3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE — Demonstração do Resultado do Exercício e DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados) do último exercício fiscal.”. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 14 de junho de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 028/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 028/2022-TP, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022). HABILITADAS as empresas: BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI por cumprirem na íntegra as exigências do edital e INABILITADAS as empresas: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI por não ter comprovado a execução de parcelas de maior relevância exigidas de seu profissional técnico nos seguintes subitens do edital: 3.4.2.1.2. - itens “01 e 02” através dos atestados apresentados do seu responsável técnico e ainda ausência do compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme exigência do subitem 3.4.2.4. do edital, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA por não ter comprovado a execução de parcela de maior relevância exigida de seu profissional técnico no seguinte subitem do edital: 3.4.2.1.2. – item “02” através dos atestados apresentados do seu responsável técnico e ainda ausência do DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.2. c) do edital, SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI por não ter comprovado a execução de parcela de maior relevância exigida de seu profissional técnico no seguinte subitem do edital: 3.4.2.1.2. – item “02” através dos atestados apresentados do seu responsável técnico e ainda ausência do DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.2. c) do edital, F. J. DE MATOS NETO por ausência do DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.2. c) do edital, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI por ausência do registro na junta comercial do



DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.2. c) do edital e a FELIPE HENRIQUE SILVA – ME por ausência do compromisso de participação conforme exigência do subitem 3.4.2.4. do edital. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 23 de junho de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220614003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220602001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DESTINANDO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, Dotações Orçamentárias – Exercício 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - SEC. MUNC. DE PLANJ. ADMIN. E FINANÇAS / ATIVIDADE: 04.123.0054.2.005 - MAN. DAS ATIV. D SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / ELEMENTO DE DEPENDAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRAS PESSOAS JURÍDICA / FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Signatários: Secretaria de Planejamento e Administração e Finanças, representado pelo Sr. Antônio Fabio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA E LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, representada pela Sra. Rogéria Nogueira Lioila Monteiro. Vigência do Contrato: 14 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Data do Contrato: 14 de junho de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 006.2022/2022-DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO SANTIAGO, Nº 1792, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS I / SANTA CLARA – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **Favorecido:** Hervencio Veloso Juca Neto, inscrita no CPF sob o nº 646.324.743-04, residente na Avenida Luiz Vieira, nº. 583, Bairro Parque São José, Fortaleza/CE; **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Assistência Social; classificados sob os códigos: atividade: 08 244 0137 2.068 - Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física - 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Canindé-CE, 28 de Junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 04 de julho de 2022 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de julho de 2022 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20200623001. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2020/2020-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MOZART QUEIROZ, Nº 268, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATARIO:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTADO PELA SENHORA EDIVANIA DE SOUSA FARIAS. **LOCADOR(A):** FRANCISCA AREANE ARAUJO RIBEIRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhora Edivania de Sousa Farias, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006.2022/2022-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO SANTIAGO, Nº 1792, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS I / SANTA CLARA – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor de Hervencio Veloso Juca Neto, inscrita no CPF sob o nº 646.324.743-04, residente na Avenida Luiz Vieira, nº. 583, Bairro Parque São José, Fortaleza/CE, em conformidade com o Processo de Dispensa, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos: atividade: 08 244 0137 2.068 - Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física - 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. **Canindé-CE, 28 de Junho de 2022.**